



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 060/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

CHAMAMENTO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o chamamento para classificação de estudantes a serem beneficiados com produtos adquiridos pelo *Campus*, com recursos provenientes da Política Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1. OBJETIVOS

Contribuir, através da doação de kits de alimentos, para os estudantes do ensino médio e educação de jovens e adultos do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de castilhos, durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia de Coronavírus.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, regularmente matriculado em cursos de ensino médio (integrado e subsequentes) e modalidade PROEJA da instituição;

2.2 Em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE N°02, de 09 de abril de 2020:

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

2.3 De acordo com a Resolução FNDE/PNAE N°06, de 08 de maio de 2020, Seção I, são usuários do programa:

Art. 6º São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação – MEC.

2.4. Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **03 até 09/09/2020 até às 18:00 horas**;

2.5. Declarar, no momento de manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos, que será entregue, **exclusivamente**, ao estudante contemplado, ou a pessoa autorizada pelo estudante, mediante comprovação, junto ao Refeitório do *Campus*;

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, serão disponibilizados **100** kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

3.2 O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

Produto	Quantidade	Unidade
Carne bovina	04	Quilograma
Carne frango	01	Pacote
Farinha de trigo ou milho	01	Pacote
Leite	06	Litros
Biscoito doce ou salgado	01	Pacote
Arroz Branco	05	Quilograma
Milho ou extrato de tomate	01	Unidade
Batata palha	01	Quilograma
Vinagre	01	Unidade - 750ml
Macarrão	0,5	Quilograma
Sal	01	Quilograma
Açúcar	2,5	Quilograma
Café solúvel	01	Unidade
Vinagre	01	Unidade - 750ml
Brócolis japonês ou folhoso*	01	Unidade
Alface*	01	unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Cenoura*	0,8	Quilograma
Beterraba*	0,8	Quilograma
Tomate*	01	Quilograma
Couve*	01	Maço
Banana*	0,8	Quilograma
Maçã*	0,8	Quilograma
Batata inglesa*	01	Quilograma

*Poderá ocorrer variação nos itens de hortifrutigranjeiros, devido à sazonalidade e o calendário de entrega dos fornecedores.

4. ESTUDANTES BENEFICIADOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise do cumprimento dos requisitos e divulgará a lista dos estudantes aptos ao auxílio – doação de alimentos.

4.2 Havendo número maior de estudantes aptos a receberem as doações do que kits disponíveis, a seleção será feita através de **sorteio público** a ser realizado no dia **10/09/2020, às 15 horas**, com transmissão *online*, via google meet. Sorteio realizado por meio de randomização (www.random.org) sendo o número de inscrição o número da lista preliminar, divulgada no dia 10/09/2020 às 09:00.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista preliminar de contemplados será publicada com os nomes, em ordem alfabética, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio – kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. O resultado preliminar será publicado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de castilhos, na data prevista no Cronograma (**Anexo I**);

5.3. Os estudantes que manifestaram interesse no auxílio poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, e terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário de publicação da lista preliminar, para fazê-lo, sob pena de preclusão do direito;

5.4. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail auxilio.caejc@iffarroupilha.edu.br, contendo: **Nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso**;

5.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5.6. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (**Anexo I**).

6. ENTREGA DAS DOAÇÕES

- 6.1 As entregas serão realizadas no período de **15 a 17/09/2020**, sendo do 1º ao 30º classificados no dia 15/09/2020, do 31 ao 70 no dia 16/09/2020 e do 71 ao 100 no dia 17/09/2020, em horário pré-definido que será divulgado posteriormente no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, para que não ocorram aglomerações no local de entrega;
- 6.2 Os kits de alimentos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, ao estudante contemplado, ou a algum representante por ele informado e igualmente identificado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada, que ocorrerá junto ao Refeitório do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;
- 6.3 Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao auxílio;
- 6.4 Decorrido o prazo para a retirada dos auxílios, e havendo sobra de kits, por motivos de não retirada pelos primeiros contemplados, será publicado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, a lista de chamada de suplentes, que devem retirar o Kit no dia 18/09/2020 das 14 às 17 horas.
- 6.5 Havendo disponibilidade de novos Kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista de estudantes suplentes inscritos nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos.
- 7.2 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

Júlio de Castilhos/RS, 02 de Setembro de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

Rodrigo Carvalho Carlotto

DIRETOR GERAL

Port. 1.849/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Manifestação de interesse	03 a 09/09/2020 até às 18h
Análise dos requisitos	10/09/2020
Realização de Sorteio Público	10/09/2020 às 15h
Publicação da lista preliminar de contemplados	10/09/2020
Prazo para interposição de recurso	11/09/2020 até às 15h
Publicação do resultado final	11/09/2020 às 16h
Divulgação das datas e horários para retirada dos kits de alimentos	11/09/2020 às 16h
Retirada dos kits de alimentos	15 a 17/09/2020
Ordem de retirada dos kits: alunos do N°01 ao 30	15/09/2020
Ordem de retirada dos kits: alunos do N°31 ao 70	16/09/2020
Ordem de retirada dos kits: alunos do N°71 ao 100	17/09/2020
Publicação de lista de suplentes	17/09/2020
Retirada dos kits redistribuídos aos suplentes	18/09/2020